



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011.

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 03 de Março de 2011
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 03 de Março de 2011

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PR 00000
TA: 03 / 03 / 2011
001 LIV° 05 FL° 01.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2011.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

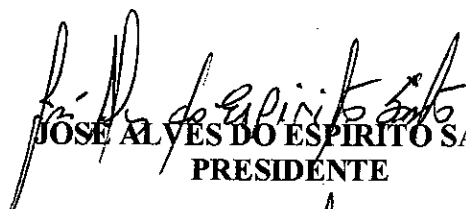
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, na semana de 07 à 11 de Março em razão do feriado de Carnaval.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Março de 2011.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE


ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VALTER DE MACEDO
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 03 / 03 / 2011
